



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 07/PROGRAD/2023

Edital de Retificação do Edital PIBE 2023 (nº 16/PROGRAD/2022) e
Edital Complementar (nº 04/PROGRAD/2023)

O presente edital refere-se à prorrogação da divulgação do Resultado Final e do prazo para contratação de estagiários, referente ao Edital 016/PROGRAD/2022.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo prorrogar os prazos de divulgação de resultados dos pedidos do PIBE 2023 e de contratação dos estagiários.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 Os prazos estabelecidos no itens 4.2 e 5.2 do Edital Complementar (nº 04/PROGRAD/2023) ficam prorrogados, conforme novo cronograma:.

Divulgação dos resultados das solicitações contempladas	Até 27 de fevereiro de 2023
Data limite para os pedidos de reconsideração (item 4.2)	Da divulgação do resultado até as 12h00 (meio-dia) do dia 01 de março de 2023
Resultado dos pedidos de reconsideração	Até 15 de março de 2023

2.3 O prazo de 30 dias para implementação da bolsa, definido nos itens 3.6, 8.1 e 8.2 do Edital 16/PROGRAD/2023 e no item 3.4 do Edital Complementar (nº 04/PROGRAD/2023), fica estendido para 45 dias.

2.4 O prazo para solicitação de manutenção dos estagiários, definido no Edital Complementar (nº 04/PROGRAD/2023) fica estendido até 03/03/2023, sendo que os estudantes não poderão continuar suas atividades de estágio até que o(a) supervisor(a) obtenha autorização para manutenção do(a) aluno(a). A redação do item 3.2 passa a ser:

“3.2 O edital será dispensado caso o(a) supervisor(a) queira manter na vaga o(a) estudante que esteja em estágio até 28/02/2023 ou que, no caso das bolsas do item 1.4.3 (CA, NDI e Farmácia Escola), esteve atuante até 31/12/2022, desde que seja de curso compatível com o Plano de Atividades de Estágio (PAE) aprovado pela comissão PIBE 2023. Nesse cenário, o(a) supervisor(a) deverá manifestar/justificar o interesse, encaminhando e-mail até o dia 03/03/2023 para pibe@contato.ufsc.br, com o assunto “Manutenção do(a) estagiário(a) XXX – Código de vaga XXXX PIBE 2023”. Apenas após o retorno positivo do DIP/PROGRAD, o(a) estudante poderá registrar novo Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágio (SIARE) e iniciar seu estágio.”

3. CONTATO

Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para pibe@contato.ufsc.br

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PIBE em acordo com a PROGRAD.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica